
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-027/2023

PORTARIA

PORTARIA 431/2024

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2024

RECURSOS RECEBIDOS

RECURSOS RECEBIDOS REFERENTE AO AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2024 –
PARA CONTRARRAZÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-027/2023

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Ata de Registro de Preços nº 001-027/2023

Data/hora do envio: 19/09/2024 08:50:48

Protocolo PNCP: 13230982000150-1-000062/2023-000001

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/13230982000150/2023/62/1>

Número/Ano: 001-027/2023	Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 027/2023	
Data da Assinatura: 23/08/2024	Data de Início da Vigência: 26/08/2024	Data de Término da Vigência: 26/08/2025
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE AREIA COM GRANULOMETRIA ENTRE 0,6MM E 2,0MM, VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM COLCHÃO DE AREIA E OUTROS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA.		



PORTARIA 431/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 431/2024
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, **IRACI
MARIA RIBEIRO**. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **IRACI MARIA
RIBEIRO**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um
período de 03 (três) meses, a partir de **10/07/2024 A 10/10/2024**, referente aos
quinquênios 2015 a 2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a partir de 10 de julho de 2024.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 19 de setembro de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 029/2024**

A PMCG-BA, torna público aos interessados em geral que, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO COM A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA**, que seria realizada no dia **20/09/2024 às 09:30h** fica adiada “SINE DIE” por necessidade da administração de adequação do edital. Informações e-mail: licitacg@gmail.com. Capim Grosso – Bahia, 19/09/2024. Ariane Vieira Rios da Silva, Pregoeira Municipal, Portaria nº 276/2024.



**RECURSOS RECEBIDOS REFERENTE AO AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2024 -
PARA CONTRARRAZÕES**

RECURSO ADMINISTRATIVO PARA O EDITAL N.º 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2024

**RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL N.º 026/2024
CREDENCIAMENTO DE MULTIPROFISSIONAIS TANTO PESSOAS
JURÍDICAS QUANTO FÍSICAS PARA COMPOR EQUIPE DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESPECIALIDADES
MULTIFUNCIONAIS DOS USUÁRIOS DO CENTRO EDUCACIONAL DE
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA (CEAEPI),
VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA**

Eu, **THAÍS JOSIELLE RAMOS ALMEIDA**, portador do documento de identidade **095.287.21-34**, requerimento da inscrição **20º**, para concorrer a uma vaga do **Edital n.º 026/2024 - PARA COMPOR EQUIPE DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO CENTRO EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA (CEAEPI)** no município de Capim Grosso, para, função de Educador Físico, apresento **RECURSO** junto a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.

I – DAS RAZÕES PARA REFORMA

O objeto do recurso é referente ao resultado preliminar do **Edital 026/2024**, uma vez que incorre em erro.

Em que pese o imenso respeito a banca examinadora, a mesma se equivocou a eliminar esta candidata, uma vez que o edital 026/2024, explicita que é possível a classificação das pessoas que não tem CREF, uma vez que o termo "preferencialmente", denota conotação ambígua, vejamos a seguir.

O edital aduz que os cargos objeto da presente seleção, são para candidatos que possuem o nível de escolaridade e, preferencialmente, os que tem CREF, mas não assevera que pessoas que não possuem o registro, ainda, sejam eliminadas ou desclassificadas.



Ademais, etimologicamente, a palavra preferencialmente, não traz nenhuma suposição de eliminação, vejamos:

Significado de preferencialmente:

De maneira preferencial; em que há preferência por; que escolhe uma coisa ou pessoa em detrimento de outra; escolhidamente.

Etimologia (origem da palavra *preferencialmente*). Preferencial + mente.

Logo, observa-se que o advérbio preferencialmente, demonstra que é possível a escolha de uma pessoa em detrimento de outra, mas não fala em eliminação e/ou desclassificação.

Além disso, constata-se que o edital abriu para o grupo 9, a qual a recorrente está disputando, 05 vagas, contudo, consultando o resultado preliminar, observa-se que somente duas vagas do grupo nove foram classificadas.

Ou seja, a recorrente deveria ter sido classificada, mas não eliminada, uma vez que não é motivo de desclassificação.

Vale destacar, ainda, que a recorrente já solicitou a inscrição do registro profissional, mas aguarda a confecção de nova carteira de identidade.

II – DOS PEDIDOS

Isto posto, REQUER DA BANCA EXAMINADORA:

- a) Seja aceito o recurso administrativo e no mérito provido;
- b) Classificação da examinando para voltar a concorrer a vaga;
- c) Seja refeita a classificação do resultado do edital 026/2024, para que a candidata saiba em que posição ficará com a sua classificação.

Capim Grosso – Bahia, 19 de setembro de 2024.

Shauís Jordille R. Almeida

RECEBIDO em ___/___/2024.

Por: _____



Thaís Josielle Ramos Almeida

CPF: 033.332.765-93

095.287.21-37

Rua: Jailton Soares Magalhães, 541, Oliveira

Capim Grosso-BA CEP: 44695-000

thaisjosielly@hotmail.com

74 991387080



Recursos Administrativos - Indeferimento de Credenciamento

À Comissão Permanente de Licitação
Edital de Credenciamento N° 026/2024
Município de Capim Grosso, Bahia

Ref: Processo Administrativo n° 775/2024

Recorrente: Italo Jordan Cardoso dos Santos

CPF: 033.900.335-99

E-mail: italo.jordan_07@hotmail.com

Tel: (74)99145-1552

Assunto: Recurso Administrativo contra Indeferimento do Credenciamento

Prezado(a) Senhor(a)

Eu, Italo Jordan Cardoso dos Santos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n° 033.900.335-99, venho respeitosamente, perante vossas senhorias, com fundamento no edital de credenciamento n°026/2024 interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face de minha inabilitação no referido certame, conforme previsto no item 9.1 do edital, nos seguintes termos:

- 1. Apresentação de comprovante residencial ilegível :** Tendo conhecimento da inlegibilidade do documento e estou dando providencia a uma via legível conforme solicita o certame.
- 2. Ausência da Certidão Negativa Municipal:** Reconheço a ausência da certidão municipal solicitada no ato da inscrição e informo que as providências para obtenção da referida certidão encontra-se em anexo.
- 3. Ausência da Certidão Nada Consta:** Reconheço a ausência da certidão municipal solicitada no ato da inscrição e informo que as providências para obtenção da referida certidão encontra-se em anexo.
- 4. Ausência de Comprovação de Experiencia:** Reconheço a ausência da certidão municipal solicitada no ato da inscrição e informo que as providências para obtenção da referida certidão encontra-se em anexo.

Por fim, solicito que seja mantida minha inscrição no processo seletivo, garantindo-me o direito de recorrer ao cargo pretendido, uma vez que estou em conformidade com os requisitos exigidos para a função.

Recebido
19/09/2024
JH:22



CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CRN/5
VÁLIDA ATÉ: 18/12/2024

Número da Certidão: 75896/NET

Nome:.....: ITALO JORDAN CARDOSO DOS SANTOS

Título:.....: NUTRICIONISTA DEFINITIVO

CRN/5 nº:.....: 21856

Data de Inscrição.: 26/09/2023

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que o(a) Profissional acima identificado, está devidamente inscrito(a) neste CRN/5. Encontrando-se em situação de regularidade com suas obrigações financeiras e eleitoral, não havendo, até a presente data, nada que desabone sua conduta ético-profissional, estando habilitado(a) a desempenhar suas funções, de acordo com a Lei nº 6.583/78 e Lei 8.234/91.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, no dia 19 de Setembro de 2024.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRN/5, no endereço <http://www.crn5.org.br>, item Atendimento Online\Conferência de Certidão.

Site: www.crn5.org.br - Telefax: (71) 3245-0753 - Email: atendimento@crn5.org.br
SEDE do CRN-5: Rua Dr. José Peroba, nº 149 - Sl. 1001, Ed. Centro Empresarial Eldorado, Stiep, Salvador - BA, CEP: 41.770-235
Telefones: (71) 3237-5652/ 3033-0724/ 3032-6391/ 3019-5314 Fax: 3245-0753
DELEGACIA em SE: Rua Duque de Caxias, Praça Tobias Barreto, nº 510, Centro Médico Odontológico, Sl. 502, São José, Aracaju
- SE, CEP: 49015-130 Telefone: (79) 3022-5966



CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que,
Italo Jordan Cardoso dos Santos

**PARTICIPOU COMO MONITOR DA DISCIPLINA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA NO PERÍODO DE 2022.2
TOTALIZANDO 50 HORAS DE ATIVIDADES**

Salvador, 17 de Maio de 2023

MAYARA CARDOSO DE LIMA

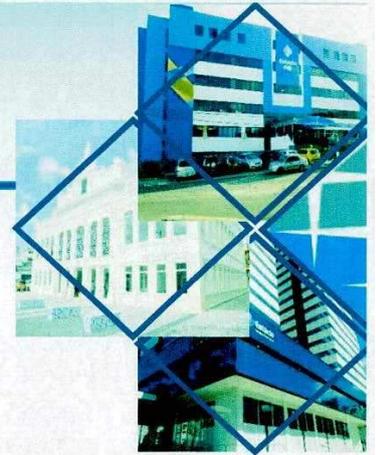
COORDENAÇÃO DE CURSO
NUTRIÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA



ESSE DOCUMENTO NÃO É
VALIDO PARA HORAS
ACADÊMICAS
COMPLEMENTARES



CERTIFICADO



Certifico que o aluno ITALO JORDAN CARDOSO DOS SANTOS do Curso de Bacharelado em Nutrição do Centro Universitário Estácio da Bahia participou das atividades do Consultório de Nutrição no período entre Fevereiro a Junho, durante o semestre de 2022.1 atuando como Prescritor orientado pela Preceptora Mayara Magalhães de Carvalho, perfazendo uma carga horária total de 50 horas.


Prof. Me. Rose M. Feliciano Dias
Coordenadora do curso de Bacharelado em Nutrição
Estácio Bahia